



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 463/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando atendimento de denuncia do MPE conforme Ofício MPE-245/2016 – Denuncia de Obra Irregular em Abaetetuba conforme Protocolo 29613/2016 da Procuradoria Jurídica;

Considerando necessidade de atendimento de outras denúncias nas localidades de Barcarena e fiscalização nas empresas que atuam do Projeto Albrás/ Alunorte;

Considerando que esta viagem havia sido anteriormente aprovada pela Portaria 457/2016 - Protocolo 297507/2016, não poderá ser realizada neste período em virtude do treinamento e SIPAT já programados pára mesmo período;

RESOLVE:

REVOGAR portaria 457/2016 pelos motivos acima expostos;

APROVAR nova programação de viagem de diligenciamento para averiguação de denunciado Ministério Público na localidade de ABAETETUBA, e fiscalizar obras na localidade de BARCARENA-PROJETO ALBRÁS/ALUNORTE, durante o período de 19 a 21/12/2016,.

DESIGNAR os agentes de fiscalização **AUGUSTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS e KLEBER SOUSA DOS SANTOS**, para realizar viagem de fiscalização aos municípios de **BARCARENA-PROJETO ALBRÁS/ALUNORTE, ABAETETUBA, MOJÚ** durante o período de **19 a 21/12/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho ;**

CONCEDER a liberação de **02 1/2 diárias (duas diárias e meia)** aos funcionários designadso bem como a liberação de **suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **AUGUSTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS** para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo , despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 7 de Dezembro de 2016.

Elias da Silva Lima
PRESIDENTE